

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE MARÇO DE 2014

Nº 054

EXECUTIVO

PORTARIA N.º 004, de 25 de março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora LÍVIA DE MEDEIROS SALES, Assessora Especial, matrícula funcional n.º 7.113, para responder pelo Setor de Processo Administrativo Tributário – PAT desta Secretaria Municipal de Tributação, devendo, para tanto, proceder com todos os atos necessários ao andamento dos processos administrativos tributários, contenciosos ou voluntários, podendo emitir certidões e termos, lavrar despachos, promover comunicações oficiais, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de março de 2014..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 25 de março de 2014.

Mário David de Oliveira Campos
Secretário de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência dos créditos tributários exigidos nos processos administrativos n.º 2012.005680-6; 2012.005682-2; 2012.005681-4; 2012.005679-2; 2012.005685-7; 2012.005683-0 e 2012.005684-9, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e posteriormente a inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe art. 167, §1º, do CTM.

NOME DA EMPRESA: Bandeira Construções e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 11.181.730/0001-52

ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, nº 211, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 24 de Março de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2014 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º 430/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.– CONTRATADA: JB DE ALBURQUERQUE JUNIOR -ME COMANDOS SEGURANÇA, inscrita no CNPJ: 08.953.728/0001-40 – OBJETO: contratação de empresa especializada serv. de monitoramento através de câmeras de segurança com infravermelho destinado ao Centro Municipal Dom Joaquim de Almeida; VALOR: R\$ R\$ 6.998,44 (Seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: 110/220 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I e II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – ABEL SOARES FERREIRA – Secretário Municipal de Educação - São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2014.

Jornal  Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br